

PROTOCOLO Nº: 25.537.417-6; 23.128.748-5 e 24.567.766-9
INTERESSADO: MEDSALUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS DE USO ÚNICO LTDA
CNPJ: 31.061.888/0002-87
CAD/ICMS: 91100189-64

ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Cancelamento de enquadramento ao Programa Paraná Competitivo e do Regime Especial nº 8503/2025.

DESPACHO N.º1049/2026

I.Considerando a solicitação de cancelamento voluntário ao Programa Paraná Competitivo constantes no e-protocolo 25.537.417-6 e as disposições normativas aplicáveis, fica cancelada a autorização para fruição do Programa Paraná Competitivo, concedida no Protocolo nº 24.567.766-9, referente à empresa MEDSALUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE USO ÚNICO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 31.061.888/0002-87 e no CAD/ICMS nº 91100189-64.

II.Em decorrência, o REGIME ESPECIAL Nº 8.503/2025, e sua alteração constante no REGIME ESPECIAL Nº 8.776/2026 ficam igualmente cancelados, a partir de 02/07/2025, nos termos da legislação vigente.

III.Encaminhe-se aos setores competentes para as devidas providências.
É o despacho.

SEFA/GS, 29 de junho de 2026

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

85721/2026

CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: e-0048/2026 SESSÃO: ORDINÁRIA
Data/Hora: 13/07/2026 16:45 Afixada em: 01/07/2026

01) RELATOR(A) JULIO DA C. R. AVEIRO

ePAF: 8001174-1

DINHO-WOSNIACK DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA / EVERSON
JOSE WOSNIACK

Representante Fiscal: CLAUDIO CARLOS WELZEL

Recurso: Recurso ordinário

ePAF: 8002471-1

DINHO- WOSNIACK DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA / EVERSON
JOSE WOSNIACK / TEEWINOT PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
Representante Fiscal: RAFAEL CARLOS CASANOVA NETO

Recurso: Recurso ordinário

02) RELATOR(A) PAULO C. P. GRUBER

ePAF: 8004281-7

LEICHINOSKI & CIA LTDA / JAQUELINE DE FATIMA SANTOS

Representante Fiscal: EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS

Recurso: Recurso ordinário

03) RELATOR(A) SOLANGE A. L. P. GIBRIM

ePAF: 8004052-0

LEICHINOSKI & CIA LTDA / JAQUELINE DE FATIMA SANTOS

Representante Fiscal: EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS

Recurso: Recurso ordinário

86191/2026

CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: e-0049/2026 SESSÃO: ORDINÁRIA
Data/Hora: 15/07/2026 16:45 Afixada em: 30/06/2026

01) RELATOR(A) SOLANGE A. L. P. GIBRIM

ePAF: 8003739-2

STEDILE PERBONI & CIA LTDA / JAIR PERBONI / LUCIA STEDILE
PERBONI / EDER STEDILE PERBONI

Representante Fiscal: DAVIDSON BENJAMIM LESSA MENDES

Recurso: Recurso ordinário

ePAF: 8004329-5

CAMPOS & BANACH LTDA / ALTAIR CAMPOS DE SOUSA
Representante Fiscal: EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS

Recurso: Recurso ordinário

02) RELATOR(A) LUCIANA N. TRINTIM

ePAF: 8003736-8

STEDILE PERBONI & CIA LTDA / JAIR PERBONI / LUCIA STEDILE
PERBONI / EDER STEDILE PERBONI

Representante Fiscal: MARCIO TADEU DE MIRANDA

Recurso: Recurso ordinário

03) RELATOR(A) PAULO C. P. GRUBER

ePAF: 8004328-7

CAMPOS & BANACH LTDA / ALTAIR CAMPOS DE SOUSA

Representante Fiscal: ANA GLÁUCIA PIEGAS

Recurso: Recurso ordinário

86230/2026

CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: e-0050/2026 SESSÃO: ORDINÁRIA
Data/Hora: 20/07/2026 16:45 Afixada em: 30/06/2026

01) RELATOR(A) LUCIANA N. TRINTIM

ePAF: 8001328-0

AMPERE DO BRASIL FIOS E CABOS LTDA / FERNANDO BREVINSKI

Procurador(es): ANDERS FRANK SCHATTENBERG

Representante Fiscal: AQUILEA ADRIANA MORESCO

Recurso: Recurso ordinário

02) RELATOR(A) SOLANGE A. L. P. GIBRIM

ePAF: 8001326-4

AMPERE DO BRASIL FIOS E CABOS LTDA / FERNANDO BREVINSKI

Procurador(es): ANDERS FRANK SCHATTENBERG

Representante Fiscal: EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS

Recurso: Recurso ordinário

03) RELATOR(A) JULIO DA C. R. AVEIRO

ePAF: 8000350-1

POSTO ROLIM RINCAO DO ENGENHO - EIRELI

Representante Fiscal: DANIEL YUTAKA YAMAMOTO

Recurso: Recurso ordinário

ePAF: 8002478-9

POSTO ROLIM RINCAO DO ENGENHO - EIRELI / LORIE TE
KANAWATE ROLIM

Representante Fiscal: SANDRO COUTO

Recurso: Recurso ordinário

86376/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 189/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete ad hoc do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente VERA MUSKATIROVIC RODRIGUES apresentada no protocolo PRE2600436896.

Publique-se.

Curitiba, 30 de junho de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 190/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais

conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete ad hoc do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente DAVID CVETKOVIC apresentada no protocolo PRE2600436920.

Publique-se.
Curitiba, 30 de junho de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

86346/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 418/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXI do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

1. Designar nos termos da Lei nº 20.656 de 03/08/2021, os servidores: Roberto Abagge dos Santos, R.G. 6.xxx.xxx-4, Italo Andrade Picolo, R.G. 53.xxx.xxx-5 e Izabel Maria do Nascimento, R.G. 6.xxx.xxx-5 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor Romildo Tadeu Prevedello, R.G. 1.xxx.xxx-6, Márcio José Tozo, R.G. 2.xxx.xxx-0 e Maurício Luiz de Oliveira Franco, R.G. 9xx.xxx-4 para apurar os indícios de, em tese, negligência na fiscalização do contrato 047/2009, em desobediência ao Artigo 279, VI e VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, descrito na sindicância do protocolo 24.888.589-0.

Curitiba, 25 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

85722/2026**PORTARIA Nº 419/2026-DER**

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXI do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

1. Designar nos termos da Lei nº 20.656 de 03/08/2021, os servidores: Elisandro Vitor, R.G. 9.xxx.xxx-5, Jean Marcell Lara Tibuszeuski, R.G. 9xx.xxx.xxx-0 e Sandra Maria Canteri de Mello, R.G. 4.xxx.xxx-5 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor Lucas Bandeira Gobbo, R.G. 13.xxx.xxx-4, para apurar os indícios de, em tese, comportamento inadequado e insubordinação, em desobediência ao Artigo 279 da Lei 6174/70 - Estatuto dos Servidores Públicos do Paraná, Incisos III, V, VI e VII, descrito nas sindicâncias dos protocolos 25.570.315-3 e 25.566.167-1.

Curitiba, 25 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

85725/2026**PORTARIA Nº 424/2026-DER**

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.151.966-6, RESOLVE:

DESIGNAR

Rodrigo Luiz Freitag, CPF: 046.xxx.xxx-14, André Luiz Di Sério, CPF: 036.xxx.xxx-04 e Jeferson Pereira Bem, CPF: 061.xxx.xxx-26, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para o Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, atendendo o determinado pela Portaria nº 197/2014.

CPF	Nome	Cargo	Data Admissão
045.xxx.xxx-06	YAN GABRIEL TORRES DOMBEK	AGENTE PROFISSIONAL	05/08/2025

Curitiba, 26 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

86288/2026**DESPACHO: 938/2026-DG
PROTOCOLO: 24.137.255-3**

1. Decorrido o prazo, sem apresentação de recurso, MANTENHO a penalidade de sanção de multa no importe 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, com base no item 12.2 'b' do Edital (mov. 11), em face da conduta da empresa ROLP RENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.858.746/0001-94, no Contrato nº 014/2025-DOP, conforme decisão Despacho nº 598/2026-DG (mov. 38).
2. Publique-se.
3. À Diretoria de Operações para calcular o valor da multa, efetivar o registro das sanções aplicadas no Cadastro Unificado/Geral de Fornecedores do Estado do Paraná, no Sistema GMS e encaminhamento à Diretoria Administrativo-Financeira para a cobrança da multa.

Em, 29 de junho de 2026.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

**DESPACHO: 932/2026-DG
PROTOCOLO: 25.795.142-1**

1. Com base no Despacho da Comissão de Sindicância, instaurada por intermédio da Portaria 222/2026-DG, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/04/2026 e no parecer 1086/2026-PJ/ADM da Procuradoria Jurídica deste Departamento, concluo pelo encerramento dos trabalhos da Comissão e determino o ARQUIVAMENTO do feito em virtude da ausência de elementos mínimos de autoria.
2. Publique-se;

Em, 29 de junho de 2026.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

85717/2026

Secretaria da Justiça e Cidadania

**Despacho nº 2318/2026 – DG/SEJU
(Protocolo nº 26.061.850-4)**

I. AUTORIZO com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, no art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023, na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto nº 10.086/2022, no art. 1º, inciso V, da Resolução nº 94/2025 – SEJU, Documento de Formalização da Demanda – DFD (mov.03); na Informação Técnica nº 450/2026 – NFS/SEJU (mov.18), bem como na Informação Técnica nº 261/2026 – AT/SEJU (mov.45), cujo objeto é a **aquisição de vestuário esportivo especializado** em atendimento as demandas da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 403/2025 – Lote 09** via Sistema de Registro de Preços – SRP, em favor da empresa **PLAY FAIR CONFECCOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.812.564/0001-54, no valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);**

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU efetuar o pensamento dos autos referentes às prorrogações